

1  
2  
3 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL**  
4 **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, DO DIA 24 DE MARÇO DE**  
5 **2021**  
6

7 Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta  
8 minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de  
9 Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em reunião ordinária, sob a presidência do  
10 Reitor Odacir Antonio Zanatta, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriano Wiliam  
11 da Silva (substituto de Mateus Das Neves Gomes), Ana Claudia Radis, Cleverton Vicentini,  
12 Conrado Lara, Dayane Gomes, Frederick Nazário, Iara Aquino Henn, Luciano Rosa,  
13 Marcella Baziuk, Marcelo Estevam, Nilton Ferreira Brandão, Paola Penha de Moraes  
14 (substituta de Silvana Aparecida Marcondi), Paulo Yamamoto, Rafael Poltronieri, Raphael  
15 Pagliarini (substituto de Marcelo Mazzetto), Rodolfo Fiorucci, Silvio Tacara (substituto de  
16 Patricia Teixeira), Tais Carvalho e Vanessa Vogt. Justificaram ausência: André Dala Possa,  
17 Everton Ribeiro, Hian Brasil, José Barbosa Dias Junior, Marcelo Mazzetto, Mateus Das  
18 Neves Gomes, Patricia Teixeira, Raquel de Oliveira Nascimento e Sônia Regina Fernandes.  
19 Como Tradutores e Intérpretes de Linguagem de Sinais, participaram: Juliana da Silva  
20 Richter, Karianny Aparecida Del Moro e Katia Lamberti. Como convidados participaram:  
21 Amarildo Magalhães e Karina Bonilaure. Como representantes da Diretoria de  
22 Comunicação, participou João Gabriel Kozak. A reunião foi secretariada por Dannel  
23 Antonietto Chagas, da Secretaria dos Órgãos Colegiados. O presidente iniciou a reunião  
24 dando as boas-vindas a todos. No **Expediente, item 1, “Informes Gerais”**, o presidente  
25 falou sobre os intérpretes de Libras e informou as ausências justificadas. No **item 2**, colocou  
26 em apreciação as atas das reuniões de 10 de dezembro de 2020 e 24 de fevereiro de 2021,  
27 que foram aprovadas por unanimidade. Na **Ordem do dia, no item 01, “Proposta de**  
28 **homologação da Resolução ad referendum nº 39/2020, que atualizou a Resolução**  
29 **IFPR nº 49 de 2011, a qual fixa normas referentes às Sessões de Formaturas do IFPR;**  
30 **Processo: 23411.012300/2020-57 (Relatora: Ana Claudia Radis)”**, a relatora apresentou  
31 parecer favorável à proposta de homologação da Resolução. Sem considerações, o  
32 presidente colocou o parecer da relatora em votação, que foi aprovado por unanimidade.  
33 No **item 02, “Proposta de homologação da Resoluções ad referendum nº 43/2020 e**

34 **01/2021, que alteraram o artigo 9º da Resolução nº 07, de 16 de abril de 2020, que**  
35 **instituiu o Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE aos estudantes**  
36 **do IFPR; Processo: 23411.016948/2020-01 (Relator: Paulo Yamamoto)**, o relator  
37 apresentou parecer favorável às propostas de homologação da Resolução. Sem  
38 considerações, o presidente colocou o parecer do relator em votação, que foi aprovado por  
39 unanimidade. No **item 03, “Processo 23411.001259/2021-74, referente à Indicação de 2**  
40 **(dois) representantes da Sociedade Civil e 1 (um) suplente para comporem a**  
41 **Comissão Própria de Avaliação – CPA mandato 2021-2023; (Relatora: Paola Penha de**  
42 **Moraes Garcia)**, a relatora apresentou parecer favorável à indicação dos membros  
43 representantes da Sociedade Civil para composição da Comissão Própria de Avaliação. O  
44 presidente ressaltou a importância do trabalho da CPA. Após algumas considerações,  
45 questionou quem teria interesse em participar, que foi manifestado pelos conselheiros  
46 presentes Nilton Ferreira Brandão e Luciano Lima Rosa. O presidente colocou as  
47 indicações em votação, que foram aprovadas por unanimidade. No **item 04, “Processo**  
48 **23411.005200/2015-15, referente à proposta de prorrogação da validade dos**  
49 **mandatos da Comissão Central e Comissões Locais de Acompanhamento da**  
50 **Jornada Flexibilizada, por 6 (seis) meses ou até homologação dos novos membros,**  
51 **e Processo 23411.001592/2021-83, referente à proposta de formação da Comissão de**  
52 **eleição da Comissão Central e Comissões Locais de Acompanhamento da Jornada**  
53 **Flexibilizada; (Relatora: Dayane Gomes)**, a relatora leu o parecer do processo  
54 23411.005200/2015-15, e apresentou parecer favorável à prorrogação do mandato das  
55 atuais comissões por 90 (noventa) dias, ou até a homologação das novas comissões (se  
56 ocorrer primeiro), com observações e sugestões presentes em seu relato. O presidente  
57 pontuou que as eleições, de acordo com o regimento da Comissão de Flexibilização,  
58 deveriam ter sido convocadas na data de 28 de dezembro de 2020, que é um período crítico  
59 para qualquer tomada de decisão, ainda mais considerando o Regime Didático Emergencial,  
60 que tem demandado muita tarefa a todos. Nilton Brandão questionou sobre a realização do  
61 processo eleitoral. A relatora pontuou que o próximo item de pauta tratará das eleições. Na  
62 sequência, o presidente colocou o parecer da relatora em votação, que foi aprovado por  
63 maioria absoluta, com abstenção da conselheira Marcella Baziuk. Logo após, a relatora leu  
64 o parecer do processo 23411.001592/2021-83, e apresentou parecer favorável à  
65 convocação de eleições de novos membros das Comissões de Acompanhamento da

66 Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação. O presidente  
67 sugeriu que fosse constituída uma comissão paritária, com um representante docente, um  
68 representante técnico administrativo e um representante discente. A relatora acatou a  
69 sugestão. Na sequência, o presidente solicitou o pronunciamento dos interessados em  
70 participarem da referida comissão, que foi manifestado pelos seguintes membros: Vanessa  
71 Vogt, Silvio Tacara e Marcella Baziuk. Sem mais considerações, o presidente colocou os  
72 nomes dos membros em votação, que foram aprovados por unanimidade. No **item 05,**  
73 **“Processo 23411.001597/2021-14, referente à proposta de deflagração do processo de**  
74 **indicação e eleição para membros do Conselho Superior das categorias: Egressos;**  
75 **Representantes Sociedade Civil (Entidade dos Trabalhadores; Entidade Patronal e**  
76 **Indicados Setor Público) e representantes do MEC; (Relatora: Ana Claudia Radis )”,** a  
77 relatora apresentou parecer favorável à proposta de deflagração do processo de indicação  
78 e eleição para as categorias citadas. Sem considerações, o presidente colocou o parecer  
79 da relatora em votação, que foi aprovado por unanimidade. A relatora pontuou que 3 (três)  
80 membros são suficientes para a condução do processo. O presidente questionou se  
81 conselheira Iara Aquino, como havia demonstrado interesse em participar na outra  
82 comissão, estava disposta a participar dessa comissão. A conselheira Iara respondeu que  
83 sim. O presidente questionou se o conselheiro Raphael Pagliarini teria interesse em  
84 participar. O conselheiro respondeu que sim. Contudo, questionou se seria possível fazer a  
85 substituição dele na comissão ao longo do processo, pois sairá de licença nos próximos  
86 meses. O presidente pontuou que é possível. O conselheiro Silvio Tacara também  
87 manifestou interesse em participar da comissão. O presidente pontuou que caso o  
88 conselheiro Raphael Pagliarini necessite se ausentar para a capacitação, o conselheiro  
89 Silvio Tacara assume seu lugar na comissão. Representando os discentes, a conselheira  
90 Tais Carvalho aceitou o convite. O presidente questionou à conselheira Ana Radis se  
91 poderia contar com sua participação na comissão, que aceitou o convite. O presidente  
92 colocou em votação os nomes dos membros: Iara Aquino; Raphael Pagliarini (substituto  
93 Silvio Tacara); Tais Carvalho e Ana Claudia Radis, que foram aprovados por unanimidade.  
94 Na sequência, o presidente solicitou a autorização para participação dos convidados  
95 Amarildo Magalhães e Karina Bonilaure, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência,  
96 no **item 06, “Processo 23411.000758/2021-44, referente à proposta de regulamentação**  
97 **do Programa de Assistência Complementar ao Estudante - PACE, no âmbito das**

98 **ações estudantis do IFPR. (Relator: Raphael Pagliarini)”,** o relator leu o documento e  
99 apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com observações e sugestões  
100 presentes em seu relato. Na sequência, em relação ao tema desse item, Amarildo informou  
101 que se trata de um programa já existente, que foi inicialmente gerido por uma Instrução  
102 Interna de Procedimentos (IIP), passando a ter mais consistência e perenidade a ser regido  
103 por uma Resolução desse Conselho. Destacou que o PACE, em sua nova versão, nasce  
104 de um processo da Assistência Estudantil a partir das condições que foram impostas pela  
105 pandemia da Covid-19. No início da pandemia o PACE foi suspenso, pois a normativa previa  
106 o requisito da frequência. Com essa nova regulamentação, a suspensão das atividades  
107 está englobada nos requisitos para o benefício. Informou que o PRASE foi criado para  
108 atender esses estudantes emergencialmente. Com relação às observações e sugestões  
109 abordadas pelo relator, Amarildo informou que o orçamento é avaliado anualmente, que a  
110 partir do que é consignado ao IFPR como recurso da ação nº 2.994 – Auxílio Financeiro  
111 aos Estudantes da Educação Profissional e Tecnológica, são estabelecidas as prioridades  
112 e distribuição dos recursos. Por esse motivo o processo reagra, mas não aborda questões  
113 quantitativas de orçamento, pois isso é tratado anualmente com relação ao edital. Para o  
114 ano de 2021, o valor esperado para recebimento é o valor proposto integralmente destinado  
115 para a assistência estudantil. Com relação ao registro de frequência no SIGAE, previsto na  
116 Resolução, pontuou que a funcionalidade está sendo desenvolvida para ser implementada  
117 esse ano. Karina Bonilaure, informou que a Comissão de prevenção da Covid-19 tem  
118 realizado análises por períodos, sendo que o Comunicado 01/2021 abordará sobre o  
119 primeiro trimestre de 2021, e que trará a recomendação à Gestão de mais um período de  
120 atividades remotas (até o final de junho/2021), diante do cenário enfrentado. Há o  
121 entendimento de que esse é o pior momento da pandemia, devido ao exaurimento do  
122 atendimento de saúde. Vanessa questionou como é realizado o pagamento aos alunos.  
123 Amarildo informou que o critério é feito com base no Índice de Vulnerabilidade  
124 Socioeconômica – IVS, que foi regrado por este Conselho. Pontuou que a inscrição é feita  
125 pelo estudante através do SIGAE, em que são apresentados os documentos e as  
126 informações comprobatórias. Informou que é feita a análise pelas Assistentes Sociais e que,  
127 de acordo com a normativa, é estabelecido um ranking de classificação. Pontuou que uma  
128 vez eleito para o programa o estudante deve ter sua frequência atestada mensalmente para  
129 o recebimento do auxílio. O presidente solicitou a retirada dos convidados e, na sequência,

130 colocou o parecer em discussão. Vanessa ressaltou que para o aluno receber o PACE é  
131 necessário ter a frequência mínima de 75%. Informou que são os coordenadores de curso  
132 que homologam essas informações. Contudo, essa frequência é registrada pelos  
133 professores que alimentam o sistema SIGAA. Pontuou que, nesse momento, não existe  
134 uma ferramenta no sistema que traga essas informações consolidadas. O presidente  
135 pontuou que as sugestões propostas e aprovadas pelo relator e pelo pleno devem ser  
136 inclusas na nova minuta pelo relator do processo. Após algumas considerações, o  
137 presidente colocou o parecer do relator em votação, que foi aprovado por unanimidade. Na  
138 sequência, o presidente solicitou a entrada novamente do convidado Amarildo para fazer a  
139 apresentação referente aos próximos dois itens, aprovados por unanimidade. Amarildo  
140 pontuou que a demanda do processo se iniciou em janeiro de 2021, a pedido de alguns  
141 *campi*, principalmente para os cursos da área da saúde e alguns cursos da área de  
142 gastronomia que necessitam utilização dos laboratórios. Pontuou que os estudantes dessas  
143 áreas não conseguirão concluir seus cursos sem a realização das atividades práticas.  
144 Dessa forma, a Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão,  
145 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, solicitaram esse regramento para que, quando  
146 possível, seguindo os protocolos de cuidados sugeridos da Comissão Local e Central de  
147 prevenção à Covid, passando por discussão dos colegiados nos *campi*, o Diretor-Geral  
148 possa autorizar essas atividades quando possíveis, atendendo às reivindicações desses  
149 estudantes. Quanto ao próximo item, informou que se trata do resultado de uma caminhada  
150 imposta pela pandemia, que teve início em março de 2020, que resultou na suspensão das  
151 atividades presenciais. Lembrou dos longos debates realizados com os *campi* e também  
152 com os Órgãos Colegiados quanto às APNPs – Atividades Pedagógicas não Presenciais.  
153 Pontuou que, logo depois, foi criado o RDE, que também foi muito debatido nos *campi* e  
154 nesse Conselho. Ressaltou que o RDE foi específico para o ano letivo de 2020. Para o ano  
155 de 2021, citou a publicação das Portarias do Ministério da Educação nº 1.030, 1.038 e  
156 1.0969, que determinaram o retorno presencial em 1º de março de 2021. Colocando, dessa  
157 forma, como exceção as condições sanitárias. Ressaltou que essa proposição, que é um  
158 aprimoramento da primeira Resolução, foi bastante debatida nos *campi*. Pontuou que se  
159 refere ao período de 1º de março a 30 de junho. Brandão manifestou desconforto quanto  
160 ao primeiro item, que trata da realização de atividades práticas nos *campi*, e solicitou a  
161 reprovação da proposta. Rodolfo sugeriu, caso a proposição seja aprovada, que conste na

162 Resolução que os docentes e servidores responsáveis pelas unidades não sejam obrigados  
163 a fazerem as atividades. Adriano pontuou que o Campus Curitiba, através de alguns  
164 colegiados de cursos, defendeu essa proposição, pois alguns cursos necessitam dessa  
165 demanda. Informou que, na época, a situação pandêmica não estava tão avançada como  
166 nesse momento. Amarildo ressaltou seu desconforto com a proposição, porém na função  
167 de Pró-Reitor de Ensino, cabe trazer essa pauta para discussão, que foi demandada pelos  
168 *campi* à Pró-Reitoria. Por fim, pontuou que a Resolução não visa obrigar o professor a fazer  
169 a atividade, mas que ela possa ser realizada, sempre com a autorização de um colegiado.  
170 Na sequência, o convidado Amarildo se retirou da sala de reuniões. Logo depois, no **item**  
171 **07, “Processo 23411.002625/2021-11, referente à proposta de alteração da Resolução**  
172 **nº 29, de 28 de setembro de 2020 (RDE), para a realização de atividades práticas**  
173 **presenciais nos *campi*. (Relator: Rafael Poltronieri)”** inicialmente o relator apresentou  
174 parecer favorável à proposta apresentada. Marcelo Estevam justificou a inclusão da  
175 Pesquisa, Extensão e Inovação, que se trata apenas de regularização documental.  
176 Destacou a produção dos equipamentos de proteção e álcool em gel elaborados nos  
177 laboratórios dos *campi*. Iara pontuou que devido à nova onda da pandemia é contra a  
178 realização de atividades presenciais nos *campi*. Cleverton pontuou o risco do retorno das  
179 atividades presenciais, e que é contra a aprovação da proposta. Nilton Brandão informou  
180 ser contra a proposta. Rafael Pagliarini pontuou que, apesar da necessidade de realização  
181 desses projetos nos laboratórios, esse não é o momento adequado de retorno e pontuou  
182 ser contra a proposta. Tais ressaltou a importância do debate, mas que esse não é momento  
183 de retorno das atividades práticas, e informou ser contra a proposta. Adriano destacou que  
184 essa demanda não surgiu por interesse dos diretores. Destacou que alguns colegiados e  
185 professores da área de saúde começaram a questionar a direção sobre a possibilidade de  
186 realização de algumas atividades práticas nos *campi*. Destacou que a Resolução do RDE  
187 (Regime Didático Emergencial) possibilitava a presença de professores e alunos nos *campi*  
188 para realização de estágios obrigatórios e para atendimento de alunos de desenvolvimento  
189 de trabalho de conclusão de curso, desde que ouvido o colegiado do curso. Destacou que  
190 alguns coordenadores formalizaram o pedido para realizar atividades nos laboratórios, sem  
191 estarem relacionadas aos estágios ou trabalhos de conclusão de cursos, em virtude do  
192 campus estar vazio, para que os alunos pudessem realizar essas atividades, uma vez que  
193 elas não têm condições de serem realizadas virtualmente. Destacou que essa foi a

194 provocação da demanda em discussão. Por fim, destacou que quando houve essa  
195 manifestação, a situação pandêmica não estava agravada da maneira que está. Vanessa  
196 informou que os estágios e trabalhos de conclusão de curso estão englobados pelo RDE,  
197 e que essa nova proposta agregaria as atividades de pesquisa, extensão e inovação, e que  
198 seria interessante utilizar os laboratórios para essas atividades, contudo o problema são as  
199 atividades práticas que se referem ao ensino, e que não concorda com essa ação. Pontuou  
200 que isso exerceria uma pressão nos professores que possuem um maior número de aulas  
201 práticas. Por fim, informou que entende a proposição, mas é contra essa proposta neste  
202 momento. Ana ressaltou que essa proposição não é demanda dos Diretores de Campus, e  
203 sim dos próprios colegiados de cursos. Rodolfo pontuou que caso o Conselho delibere pela  
204 aprovação das atividades práticas, mesmo que esporádicas, que conste na resolução que  
205 não será obrigatória aos professores e aos alunos a realização das atividades, atendendo  
206 assim às necessidades da instituição, nesses casos esporádicos. Por fim, pontuou que não  
207 são os Diretores que desejam essa demanda, e ressaltou que existe muita pressão pela  
208 sociedade, auditorias, órgãos de controle e Ministério Público. O relator ressaltou que a  
209 proposta não é para qualquer atividade prática e somente casos pontuais de alguns *campi*.  
210 lara pontuou que entende as pressões que os diretores sofrem da comunidade interna e  
211 externa, e que trazer essa demanda para discussão é importante. Após as discussões o  
212 relator sugeriu retirar o processo de pauta e trazê-lo na próxima reunião, podendo assim  
213 reavaliar as condições epidêmicas. O presidente pontuou que não é possível retirá-lo de  
214 pauta, pois o processo foi discutido. Adriano Silva solicitou vistas ao processo, e justificou  
215 que o Campus Curitiba foi um dos principais demandantes da proposição. Na sequência, o  
216 presidente colocou o pedido de vistas em votação, que foi aprovado por unanimidade.  
217 Ressaltou que o processo será encaminhado para relatoria do Conselheiro Adriano, em  
218 uma outra reunião. No **item 08, “Processo 23411.000982/2021-36 referente à Proposta**  
219 **de substituição de atividades presenciais referentes ao ano letivo 2021 por atividades**  
220 **não presenciais, no período de 01 de abril a 30 de junho. (Relator: Adriano Willian da**  
221 **Silva Viana Pereira)”,** o relator solicitou retirada de pauta do processo, e solicitou que a  
222 Resolução nº 23 de 2021, seja prorrogada por 2 (dois) meses. Justificou a solicitação, pois  
223 as situações são as mesmas discutidas no processo anterior, relativos à possibilidade da  
224 realização de atividades práticas, estágios e atividades em laboratório no interior do campus.  
225 Ressaltou que já existe a Resolução nº 03/2021, que permite a realização dessas atividades

226 de forma não presencial para os *campi* até 31 de março de 2021. Vanessa informou que a  
227 proposta é pertinente. Nilton Brandão sugeriu que a prorrogação seja por 3 (três) meses. O  
228 presidente esclareceu que a proposta desse item de pauta é justamente essa: substituição  
229 de atividades presenciais referentes ao ano letivo 2021 por atividades não presenciais, no  
230 período de 01 de abril a 30 de junho. O relator pontuou que essa proposta trata dos *campi*  
231 que iniciaram o ano letivo de 2021 no primeiro semestre do ano civil de 2021. No caso do  
232 Campus Curitiba, o ano letivo de 2020 continua até o final do primeiro semestre do ano de  
233 2021, e que o ano letivo de 2021 inicia somente em 02 de agosto do ano civil de 2021.  
234 Acatou a sugestão do conselheiro Nilton para prorrogar até 30 de junho de 2021. Iara  
235 questionou se a Resolução permanece nos mesmos moldes, aprovada no RDE. Adriano  
236 pontuou que essa proposta de Resolução que será retirada de pauta, deverá ser discutida  
237 e avaliada em uma outra reunião. Ana pontuou que o ano letivo 2021 do Campus Irati será  
238 iniciado em maio, e questionou se a Resolução do RDE ficaria vigente ou se ela seria  
239 alterada durante o percurso do ano letivo. O relator pontuou que o ano letivo de 2020  
240 continua sob a Resolução nº 29/2020 do RDE. Ao iniciar o ano letivo de 2021 deverá ser  
241 atendido o que consta na Resolução nº 03/2021. O presidente pontuou que o que está  
242 sendo proposta é a prorrogação da Resolução nº 03/2021. A Resolução nº 29/2020 do RDE  
243 se refere ao ano letivo de 2020, e se aplica apenas ao ano letivo de 2020. Ressaltou que a  
244 Resolução nº 03/2021 é simplória em alguns pontos, e que a proposição em questão está  
245 mais aprimorada e que foi feita pelo coletivo de diretores de ensino dos *campi*. O relator  
246 ressaltou a proposta a ser encaminhada: retirar de pauta a proposição e prorrogar a  
247 Resolução nº 03/2021 pelo prazo de 90 (noventa) dias. O presidente colocou a proposta  
248 encaminhada em votação, que foi aprovada por unanimidade. Na “**Comunicação dos**  
249 **Conselheiros**”, Brandão destacou o dia nacional de mobilização contra o atual governo,  
250 contra os ataques ao serviço público e contra a PEC nº 32. Por fim, pontuou a necessidade  
251 de lutar contra o desmonte do Estado. Iara destacou o momento difícil que todos vivemos.  
252 Pontuou a necessidade de lutar pelo direito à vacina e, por fim, se solidarizou com todas as  
253 vítimas da Covid-19. Raphael informou, sobre a CIS – Comissão Interna de Carreira, que  
254 houve uma reformulação nas Comissões Central e Locais. Por fim, pontuou que as  
255 Comissões estão à disposição dos Técnicos. Adriano pontuou a necessidade de se fazer  
256 mais campanhas de doação, para colaborar com os estudantes e colaboradores  
257 terceirizados da comunidade acadêmica. Rodolfo destacou a importância dos Institutos



258 Federais da educação do Brasil. Pontuou sobre o Artigo 25, do Decreto 10.656, que obriga  
259 as instituições Federais Científicas e Tecnológicas informarem, semestralmente, às  
260 Instituições Estaduais as possibilidades de matrícula para os alunos da rede Estadual, sem  
261 contra partida de recursos e pessoal, que já estão escassos. Pontuou a necessidade de  
262 debater esse Decreto. Ana pontuou a dificuldade de contratação de servidores, tornando  
263 muito difícil a gestão e manutenção dos cursos. Rafael Poltronieri pontuou os eventos  
264 vigentes no Campus Telêmaco Borba. Silvio pontuou as dificuldades do dia a dia dos  
265 Técnicos Administrativos nos *campi*, e ressaltou a necessidade de diálogo com a categoria.  
266 Após algumas considerações, o presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem  
267 ao estudante falecido Gerson Rodrigues. Finalizada a pauta e sem mais informes, o  
268 presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às treze horas  
269 e vinte minutos, da qual eu, Dannel Antonietto Chagas, da Secretaria dos Órgãos  
270 Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e  
271 demais presentes.

272 Odacir Antonio Zanatta

273 Adriano Wilian da Silva

274 Amarildo Magalhães

275 Ana Claudia Radis

276 Cleverton Vicentinni

277 Conrado Lara

278 Dayane Gomes

279 Frederick Nazário

280 João Gabriel Kozak

281 Karina Bonilaure

282 Iara Aquino Henn

283 Luciano Rosa

284 Marcella Baziuk

285 Marcelo Estevam

286 Nilton Ferreira Brandão

287 Paola Penha de Moraes

288 Paulo Yamamoto

289 Rafael Poltronieri

*Ata enviada via e-mail aos Conselheiros na data de  
07/06/2021, e homologada na reunião ordinária de  
17/06/2021*

Dannel Antonietto Chagas  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

290 Raphael Pagliarini

291 Rodolfo Fiorucci

292 Silvio Tacara

293 Tais Carvalho

294 Vanessa Vogt.



**Ministério da Educação**